



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

SESSÃO PÚBLICA

000239



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000240

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3037	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9940-3738
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2021 às 11:11:04 (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28 / 07 / 2021

Horário: 08 : 58

Comissão de Licitação

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000.41

Município de Campina do Simão

Comarca de Guarapuava-PR



Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port.12/2012

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 117
1º TRASLADO

Nº033 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 09/04/2015 - PROCURAÇÃO,
BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", em favor de
"RAFAEL DE LIMA", como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante: a "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora "VIVIANE APARECIDA OTTONI", portadora da CI/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: "RAFAEL DE LIMA" portador da CI/RG Nº5.936.204-SSP/SC, expedida em data de 25/04/2007 e inscrito no CPF Nº076.891.439-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº571, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (f01) e documentos de habilitação (f02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 033, LIVRO Nº001, EM 09/04/2015. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA 384,62 VRC - R\$-64,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 09 de Abril de 2015. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE
CAMPINA DO SIMÃO, 09 DE ABRIL DE 2015

REGINALDO RIBEIRO LOPES,
Tabelião Substituto-Port. 12/2012

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 3VKLrDC0nb.Iff143 Controle fcbv.H.FWD

Handwritten signatures: Eliane Soares, Emerson Pereira

Large handwritten signature on the right side of the page.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90972109205634189187-1
Data: 21/09/2020 08:55:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09022-NJCQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sealodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90972109205634189187

000242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 11:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90972109205634189187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699945bb9484af7ddf3ab04e74913a16cd4265ac3752ba01c3b6958f72eeac30370375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: **VIVIANE APARECIDA OTTONI**

DOC. IDENTIDADE / DOC. PROVISORIO / UF: **7529822-5 SESP PR**

CPF: **042.785.589-61** DATA NASCIMENTO: **26/01/1983**

FILIAÇÃO: **VALDIR OTTONI**
ISTELINA MOREIRA
OTTONI

POSICAO: **PROPRIETARIO** ACC: **PROPRIETARIO** CAT. FAMIL: **B**

Nº REGISTRO: **03807517860** VALIDADE: **11/12/2020** 1ª HABITACAO: **24/02/2006**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1212445860

PROBIBIDO PLASTIFICAR
 1212445860

LOCAL: **CAMPINA DO SIMAO, PR** DATA EMISSAO: **12/12/2015**

ALTERNATIVA DE FORTIFICACAO

Viviane da Ottoni
 ALTERNATIVA DE FORTIFICACAO

Valdir Ottoni
 ASSINATURA DO PROPRIETARIO

56801738730
 PR910007950

DETRAN-PR (PARANÁ)

Edione Soares
Comissão Parana

BN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90972109206384825220



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90972109206384825220-1
 Data: 21/09/2020 08:55:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM09020-2QW9;



CNJ: 06870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 11:20:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90972109206384825220-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699a395a7405598df6e0ac929d039e9cc8e0eb48086d29ef08c97ee5525685b9e6a275abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000245



MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a FILIAL) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	REGIME DE BENS (se casado) XXX	
SEXO Feminino EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI		(mãe) ISELINA MOREIRA OTTONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (Número) 042.785.589-61		NÚMERO 236	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTOS VICENTIM			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 0002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaotoni@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4753900 Atividades Secundárias 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729899, 4742300, 4744001, 4744098, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763801, 4763802	Descrição do Usual COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000246



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VIVIANE APARECIDA OTTONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI		Mãe ISTELINA MOREIRA OTTONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTOS VICENTIM		CEP 85148-000	
COMPLEMENTO CASA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 03		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 4751201, 4759899		Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	
DATA ASSINATURA 26/09/2019		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO GOVERNAMENTAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003020396	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11304659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA (s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test. da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Roberto Lopes
Tabelião Designado



Valdire Soares
Comunicação Perante

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11304659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

000247
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			Protocolo: PRC2107420002
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107488951	CNPJ 18.770.827/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscricão 21/08/2013	Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 03, CENTRO-Campina do Simão/PR- CEP95148-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICONADO.			
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/10/2019	Numero 20196030811	Ato/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VIVIANE APARECIDA OTTONI		CPF: 042.785.589-61 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 75295225 Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2021, às 10:39:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDV2XKEL.



PRC2107420002

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Edison Soares
Omerson Pereira



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000248

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. n° 7.529.822-6, representante legal da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves n° 3037, Sala 03, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 07/10/2019, sob n° 20196030811.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4°, do art. 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves n° 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e VIVIANE APARECIDA OTTONI. Selo n° 01853 4SVAA0000000099218.

Campina do Simão, 19 de janeiro de 2021
SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

Em test. da verdade,
Campina do Simão, 19 de janeiro de 2021.

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado.



João Paulo Zolet
João Paulo Zolet

CRC n° CRC/PR 045278/O-7



SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

Viviane Aparecida Ottoni
Viviane Aparecida Ottoni

CPF n° 042.785.589-61

RG n° 7.529.822-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, n° 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

CAD. ICMS: 90640632-24

Poliane Soares

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90972001210505575489>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90972001210505575489-1
Data: 20/01/2021 17:34:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30973-4WIT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:34:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Amosontânea

000249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS tinha posse e responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 10:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90972001210505575489-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550a722537eb732d86b071d2bb0a314453a9059d0fae7edc5ad2457b12786dcc9d4375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2011



Data da consulta: 23/06/2021 15:21:59

000250

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.770.897/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Eliane Soares

Anderson Pereira

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000251



NOME RAFAEL DE LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/ 9936204 SEEP SC		
CPF 076.891.439-62	DATA NASCIMENTO 09/04/1991	
FILIAÇÃO JOAO CARLOS DE LIMA		
DIOCECIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		B
Nº REGISTRO 02.25931089	VALIDADE 22/04/2021	1ª HABILITAÇÃO 20/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA DO SIMAO, PR	DATA EMISSÃO 22/04/2021
-------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58065560587
PR919502974

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

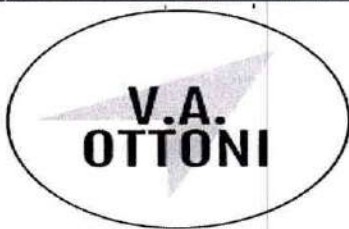
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Edione Soares

Emerson Pereira

[Handwritten signatures and marks]



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000252

EDITAL DE PREGÃO N° 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 737/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021

Pelo presente instrumento, a empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ n° 18.770.897/0001-06, com sede na Avenida João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)

Eliane Soares

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, n° 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Amerson Pereira



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000.53

Viviane Aparecida Ottoni, Portador(a) do RG sob nº 7.529.822-6 e CPF nº 042.785.589-61, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vaottoni@gmail.com

Telefone: (42) 3634-1267

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor (a) Viviane Aparecida Ottoni, Portador(a) do RG sob nº 7.529.822-6 e CPF nº 042.785.589-61, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 075/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campina do Simão, 27 de julho de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Rafael de Lima
CPF: 076.891.439-62
RG: 5.936.204
Representante Legal

Eliviane Soares

Carolina Basso

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

000254

EDITAL DE PREGÃO N° 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 737/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ n° 18.770.897/0001-06, com sede na Avenida João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Campina do Simão, 27 de julho de 2021

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, n° 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Rafael de Lima
CPF: 076.891.439-62
RG: 5.936.204
Representante Legal

Eliane Soares

Emerson Pereira

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NUMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NUMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28, 07 2021

Horário: 08:52

Comissão de Licitação

000255

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 527.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentas reais)

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Saleta em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 984.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Saigado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentas Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentas Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face a venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentas reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face a venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face a venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA

Req: 81700001154164

Página 1

Req: 81700001154164

Página 2



000256

Eliane

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento: 20176532498/Protocolo:176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP - NIRE: 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://cgim.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Consulta: 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Gos Pety Neto - Secretário-geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído.

Req: 81700001154164

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento: 20176532498/Protocolo:176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP - NIRE: 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://cgim.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Consulta: 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Gos Pety Neto - Secretário-geral.

0002857

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ n° 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios,

deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203706

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov. Petry Neto - Secretário-geral.

07/12/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ n° 03.958.284/0001-11

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.

CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57

GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68

VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87

Req: 81700001154164

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203706

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov. Petry Neto - Secretário-geral.

07/12/2017

000258



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1651495331

NOME CLEYTON RICARDO LAZAROTTO		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UE 5533423 DSP SC		
CPF 884.567.571-67	DATA NASCIMENTO 30/03/1980	
FILIAÇÃO ELINAP LAZAROTTO CARMEM ISABEL LAZAROTTO		
PERMISSÃO A	ACE A	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO SC156101425	VALIDADE 07/05/2020	1ª HABILITAÇÃO 04/04/1998

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DAS HTOUEL D'OBSTE, SC

DATA EMISSÃO
17/05/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71151810451
SC156113253

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below.

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Rua Almirante Tamandaré, nº 684, Centro.
São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000.
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
Fone: (0xx49) 3622 0135


000260


DECLARAÇÃO

Potência Som e Informática Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 684, Centro, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, neste atos representado pelo Sócio Administrador Sr. **Cleyton Ricardo Lazarotto**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho 799 Apto 304 centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, e pelo seu Contador Sr. **Miguel de Moura**, brasileiro, casado, CPF nº 296.079.069-34, CRC/SC 0139000/O-4, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 2711, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa acima citada é **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e optante pelo Simples Nacional,

E por ser verdade assinamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, 07 de Julho de 2021


Potência Som e Informática Ltda. – EPP
Cleyton Ricardo Lazarotto
Socio Administrador
CPF nº 884.567.571-87


Miguel de Moura Contador
CRC/SC nº 013900/O-4
CPF nº 296.079.069-34

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ 03.958.284-0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC


Ediane



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0286317-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 884, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, 89.000-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES, COMISSANARIADOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTÉ 627.117.179-68	105.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0286317-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/12/2017	Número: 20176532496	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

Pelo presente instrumento, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste / SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr., Portador do RG nº. 5333421 e CPF 88456757187, cuja função/cargo é. Sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: atendimento@pottencia.com.br ou pottencia@pottencia.com.br Telefone: (49) 3622-0135
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor VALDENIR PEDROSO AIRES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 03119047937, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste – SC, 28 de Julho de 2021

Cleyton Ricardo Lazarotto
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ 03.958.284 0001-11
I.E. 254.094.171
F. 309 000 - São Miguel do Oeste - SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

Elione



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000263

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.392.958/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2010
NOME EMPRESARIAL LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRINE MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 936	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8405-2294/ (46) 8805-2294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 17:22:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28 07 2022

Horário: 08:44

Comissão de Licitações

Elisone

000264

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 IISSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e CLEUDENIR DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP - 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 IISSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Denominação Social: A sociedade girará sob o nome empresarial de "VIVAN & SILVEIRA LTDA", e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP-85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Objeto Social: A sociedade tem como objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA:

Início de Atividades: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

Capital Social: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, assim subscritas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
LEANDRO VIVAN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é solidária à importância total do capital social integralizado, nos termos do art.1052, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Leandro Vivan

Cleudener Silveira
Edione

Pr.
Q
J
E
N

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:

Administração: A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO VIVAN e CLEUDENIR DA SILVEIRA, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Leandro Vivian

Cleudenir Silveira

Edione

Pr.
Q
X
to
N

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - Pr, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que se produza todos os efeitos legais.

Lavrado em 3 (três) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que o suposto assine na presença de duas testemunha.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 09 de Agosto de 2010.-

PEZZINI

Tabelionato Kessler
América

Leandro Vivian
LEANDRO VIVAN

PEZZINI

Cleudenis Silveira
CLEUDENIR DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

Itamar Luiz Koziel
Itamar Luiz Koziel
RG N.º 5.927.977-7 IISSP-PR

Rui Luquini
Rui Luquini
RG N.º 1.630.386-0 IISSP-PR

LEI 13.228 DE 18/07/2001
TABELIONATO KESSLER
Valdecir Luiz Pezzini
Dienece Tevares
Escritório 45619
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR
(46) 3563-1287

SERVENTI
SEDE DA COMARCA DE VALDECIR
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 83.7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41206841926
Protocolo: 10/728677-6, DE 11/08/2010
VIVAN & SILVEIRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Reconheço a firma por Sem
SILVEIRA, *0001 *167470*
Santo Antônio do Sudoeste
Em Teste da Verdade
Dienece Tevares - Escrivente
Emolumento: R\$2,28 (VFC 21,71), Selo Funarpen R\$0,35

77.618
LEI 13.228 DE 18/07/2001
TABELIONATO KESSLER
Reconheço por Semelhança a assinatura de
LEANDRO VIVAN. Dou fé.
Amperé-PR, 11 de agosto de 2010.
Em Teste da Verdade
Daura de Souza Kessler
Escrivente Juramentada
SELO FUNARPEN
Civil
TABELIONATO
DE
AMPERÉ
DIY78622

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampère - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 SSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampère - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampère - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **LEANDRO VIVAN**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia ingressante a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB N° 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da sociedade que é “COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS”, passa a partir deste ato ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da sociedade que é VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME, passa a ser LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSIANI LEBKUCHEN, brasileira, solteira, nascido aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP – 85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 - NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na simples divergência administrativa, as duvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:45 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 - NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DECLARAM: que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

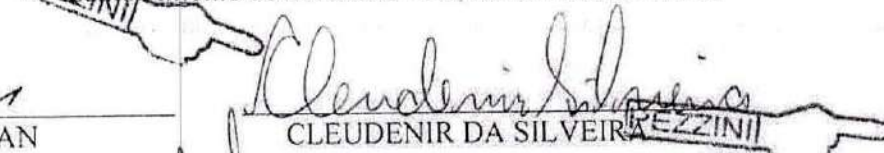
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.


Tabelionato Kessler
 Ampere Paraná


 LEANDRO VIVAN

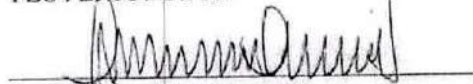
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Abril de 2016.

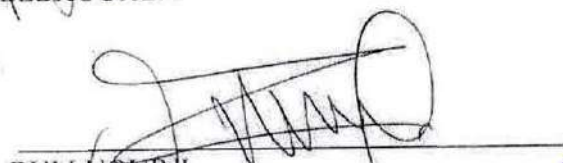

 CLEUDENIR DA SILVEIRA PEZZINI

Tabelionato Kessler
 Ampere Paraná


 JOSIANI LEBKUCHEN

TESTEMUNHAS:


 ITAMAR LUIZ KOZIEL
 RG N.º 5.927.977-7 SSP-PR
 CPF: 939.092.689-00


 RUI LUQUINI
 RG N.º 1.630.386-0 SSP-PR
 CPF: 297.626.009-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000273



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÈRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº: z7Vbc.9k7kg.7T07k-a10hg.11cs
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA a assinatura de JOSIANI LEBKUCHEN

(14179) Dou 16

Josiani Lebkuchen
Daura de Souza - Escrevente Juramentada

Ampère-PR, 07 de abril de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÈRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº e7Vbc.9k7kg.CkFX6-YWZ3T.22CS
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA a assinatura de LEANDRO VIVAN (2826) Dou

Ampère-PR, 07 de abril de 2016.

Marciana de Souza Silva - Escrevente Juramentada



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - ☎ (46) 3663-1287

Selo N 1xbac.9d7ID.YgfNZ, Controle: Aphy.GDZ5
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de CLEUDENIR DA SILVEIRA, "0005"
18744A" Dou 16.

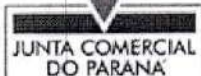
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de abril de 2016.
Em Test. da Verdade.

Valdecir Luiz Pezzini - Notário Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600168432. NIRE: 41206841926.
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Eliane

VITRINE MOVEIS

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, n° 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

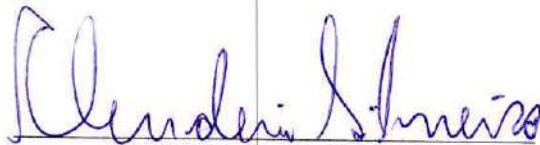
000274

ANEXO III

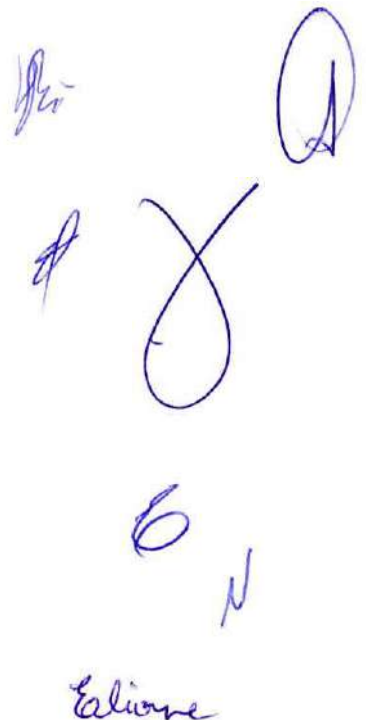
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME, CNPJ n° 12.392.958/0001-54, com sede na Avenida Brasil, n° 936, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 20, julho de 2021.



CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF: 038.815.869-70
RG: 3.894.927 SSP PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized signature, a smaller signature, and the name 'Ediane' written at the bottom.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME		Protocolo: PRC2107504384			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206841926	CNPJ 12.392.958/0001-54	Data de Ato Constitutivo 11/08/2010	Início de Atividade 01/09/2010		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 936, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	038.815.869-70	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	046.156.279-04	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	038.815.869-70				
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	046.156.279-04				
Nome LEANDRO VIVAN	025.342.939-07				
Último Arquivamento Data 25/04/2016	Número 20162372841	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:04:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYM1QHGZ.



PRC2107504384

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VITRINE MOVEIS

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, n° 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

000276

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME, CNPJ nº 12.392.958/0001-54, com sede na Avenida Brasil, nº 936, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), CLEUDENIR DA SILVEIRA Portador(a) do RG sob nº 3.894.927 / SSP/PR e CPF nº 038.815.869-70, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

②

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Eliane

VITRINE MOVEIS

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, nº 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

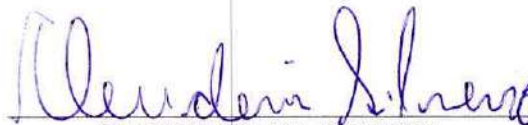
000277

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

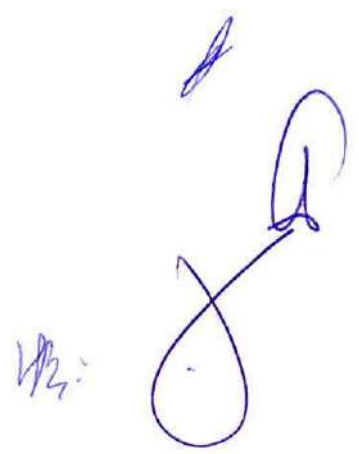
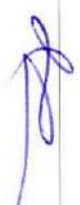
E-mail: financeiro@moveisvitrine.com.br
Telefone: (46) 3563-3479

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ELIANE GONCALVES SOARES, portador(a) do CPF/MF sob n.º070.836.789-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 20, julho de 2021.



CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF: 038.815.869-70
RG: 3.894.927 SSP PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Eliane

VITRINE MOVEIS

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, nº 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

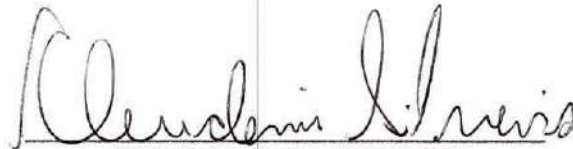
000278

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELIANE GONCALVES SOARES, portado(a) da cédula de identidade sob nº 9.879.085-3 SSP/PR e CPF sob nº CPF nº 070.836.789-52, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 20, julho de 2021.



CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF: 038.815.869-70
RG: 3.894.927 SSP PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



TABELIONATO DE NOTAS
Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com

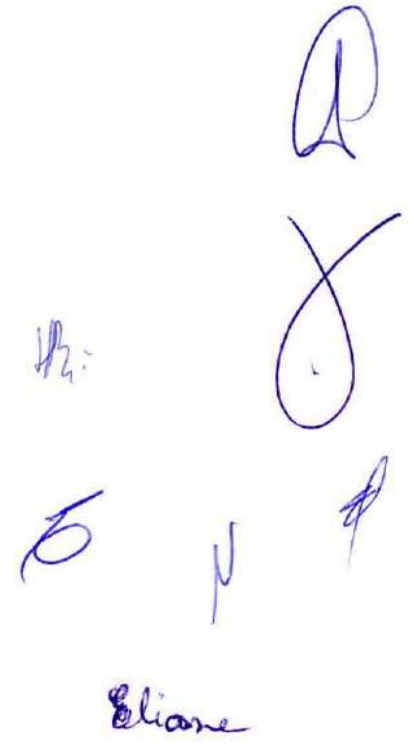
Selo N 1811824CVAA0000000585212

Consulte o selo em http://www.fundaj.br/br/consultar

Reconheço a firma por Verdadeira de **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, Dou fe
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de julho de 2021

Em Teste _____ da Verdade

Dianiffer Morgana Guanda Ferrari - Escrevente
Emol: R\$9,48 (V.C. 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90,
FUNDEF: R\$0,57, ISSQN: R\$0,28 Total: R\$13,48



Ediane
BH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **CLEUDENIR DA SILVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1982

MUNICÍPIO/UF: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2011

INSCRIÇÃO: 0736 0509 0639

ZONA: 083

SEÇÃO: 0012

Des. Itaja Romeo Hilgenberg Freitas Mattar

Ediane

Ediane

Ediane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CLEUDENIR DA SILVEIRA

CPF: 039.515.859-70

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1982

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2011

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

SEÇÃO: 0012

ZONA: 083

INSCRIÇÃO: 0736 0509 0639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13/R

CLEUDENIR DA SILVEIRA

CPF: 039.515.859-70

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1982

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2011

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

SEÇÃO: 0012

ZONA: 083

INSCRIÇÃO: 0736 0509 0639

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

28/01/2011

8

Comissão de Limpados

000279

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.894.927 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.10.1995

COMÉ CLEUDENIR DA SILVEIRA

FILIAÇÃO Aloirio da Silveira
Sueli da Silveira

NATURALIDADE AMPÉRE-PR DATA DE NASCIMENTO 06.08.1982

DOC. DE GEM Cert. Nasc. 5476 Fl. 258 L. 17
Cart. Kessler-Ampere-PR.

ASSINATURA José Eskudlark
LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

000280

509712657

PROBIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO ASSINANTE

DATA EMISSÃO 30/11/2011

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

59181632540
PR9/3632130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Compare com o original
28.07.2011

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

Eliane

(Large handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

000281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELIANE GONÇALVES SOARES

FEIÇÃO
JOSÉ SANTO GONÇALVES SOARES
INES PEREIRA SOARES

DATA NASCIMENTO 06/09/1989 NATURALIDADE S.ANT.SUDOESTE/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Eliane Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 070.836.789-52
REGISTRO GENAL 9.879.085-3
REGISTRO CIVIL
COMARCA S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC-10388, LIVRO-14A, FOLHA-144

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2020

T. ELEITOR
0854 8210 0820

CNH
04931945668

MARCUS VINICIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

070.836.789-52

Nome
ELIANE GONCALVES SOARES

Nascimento
06/09/1989

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
28/07/2024
Comissário de Identificação

HP

Eliane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000282

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR RECEBIDO Em: 28/07/2021 Horário: 08:43 Comissão de Licitação
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.665-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 10:05:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Elione

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000283

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007	
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 10:05:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Elisone



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624530225



Nome: CLODOALDO VALDIR SCHMITT

CPF: 451143-2
RG: 588.704.669-49

DATA RECEBIMENTO: 16/03/1967

Nome: VALDIR OLÍMPIO SCHMITT

Nome: LÍDIA TEREZA ROSEIRO SCHMITT

Nº Registro: 02675689156
Data: 29/05/2023
1ª Inscrição: 03/03/1993



Local: FRANCISCO BELTRÃO, PR
Data Emissão: 29/05/2018

PARANA

05489361742
P8914450490

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624530225

000284

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921405204706082693-1
Data: 14/05/2020 08:40:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07281-Z7OB

NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.ind.br

TJPB

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000285

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 12:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

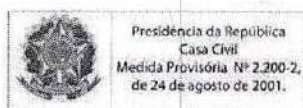
¹Código de Autenticação Digital: 66921405204706082693-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c41b675a766cfdcc2ee0034769563776eababe905985a1e6f89a6adab1667382db154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Eliane



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) 3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Bala Supermercado Centro

000236

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO
Por este instrumento particular de Procuração, a Belinki e Souza Ltda., com sede Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08831603000147 e Inscrição Estadual sob n.º 9040462993, representada neste ato por seu Administrador Sr. **Paulo Rodrigo de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 84369420 e CPF n.º 04050826909, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Clodoaldo Valdir Schmitt**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46514432 e CPF n.º 58870466949, a quem confere amplos poderes para representar a Belinki e Souza Ltda. Perante processos licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS - A** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - B** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2022

Francisco Beltrão 14 de Janeiro de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n° 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cp/Rg: 84369420/04050826909



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000287

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELINKI e SOUZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 09:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

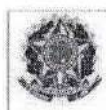
*Código de Autenticação Digital: 66920402212339163587-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437e9b58df82ac0925af63065495eca0b03cbc9e369e5aa239b1f41f872dd7872e2b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



E

Eliane

Hci
J
Q
E
N
A

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para ser (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sulfoeste (16) 3521-1902

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulfoeste 1461 3524-1962

2

Eliane



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
 Data: 12/11/2020 18:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



000290

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armário, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962

(Handwritten signature)

Eliane

(Handwritten initials and signatures)



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



000291

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

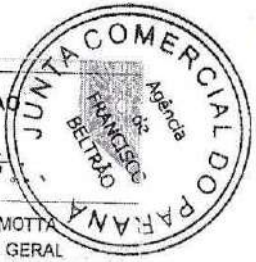
Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutilhe
Carlos Sutilhe
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Suloceste Ltda 3324-1962

4

Eliane

B
N
D

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000292

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2020 20:55:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

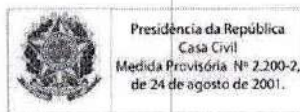
¹Código de Autenticação Digital: 66921211208417385725-1 a 66921211208417385725-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d1a087402f6b5a243357bb52d970bbf1835df2280f8e239d3bee648ec45b7b0a12b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



[Handwritten signature]

Eliane

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.436.942-0



POLEGAR DIREITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA 000293

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTI
É PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Eliane

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000294

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2020 09:54:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

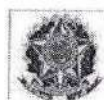
¹Código de Autenticação Digital: 66922206200673048586-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62ec43702bac32171981901951620ca768756d32644a86afb08f960be515a46ac4b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Elione

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46) **3524-9076**

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000295

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 27 de Julho de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-000 - Francisco Beltrão - PR

Elione

000296



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME			Protocolo: PRC2107033884		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF 040.508.269-09	Término do mandato			
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF 049.698.669-45	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 21/11/2013		Número 20136652298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2021, às 13:45:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSV6QITP.



PRC2107033884

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centre

000297

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: centerbelfb@hotmail.com
Telefone: (46) 35249076
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Elaine



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Bata Supermercado Centro

000293

9. Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob n.º 04050826909, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 27 de Julho de 2021

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 centerbelfb@hotmail.com
 Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
 LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 Francisco Beltrão - PR

Eliane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.269.992/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1982
NOME EMPRESARIAL ROBERTO GALVANI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA GALVANI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ,
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 14:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/07/2021

Horário: 08:54

Comissão de Licitações

000300

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19 – NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

ROBERTO GALVANI, brasileiro, de Orleães Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 28 de maio de 1948, do comércio, portador do CPF nº 175.512.509-72 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.329.864, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 19/06/2013 residente e domiciliado na Av. Brasil, 1092 – centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

OTÍLIA MARIA FURLAN GALVANI, brasileira, de Urussanga Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 29 de março de 1950, do comércio, portadora do CPF nº 627.937.999-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.472.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 09/09/1975, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1092 – centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

MÁRCIO EDGAR GALVANI, brasileiro, de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, solteiro, nascido em 01 de abril de 1974, contador, portador do CPF nº 717.618.619-72 e da cédula de Identidade Civil nº 4.980.663-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 01/08/2016, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 475 – centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 únicos sócios de ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, 865 - centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200383241 em 13/08/1982, e sexta alteração de contrato social sob n.º 20081624050 em 24/08/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.269.992/0001-19, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª O capital social é de R\$ 151.898,00, (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), divididos em 151.898 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Eliane

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB Nº 20172184460.
PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701419978. NIRE: 41200383241.
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000301

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19 – NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

ROBERTO GALVANI	105.620 QUOTAS	R\$ 105.620,00	69,54%
OTILIA M. FURLAN GALVANI	30.380 QUOTAS	R\$ 30.380,00	20,00%
MARCIO EDGAR GALVANI	15.898 QUOTAS	R\$ 15.898,00	10,46%
TOTAL	151.898 QUOTAS	R\$ 151.898,00	100,00%

2ª O sócio ROBERTO GALVANI, vende ao sócio MARCIO EDGAR GALVANI, 104.860 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta reais), sendo o pagamento efetuado neste ato em moeda corrente do país. O sócio ROBERTO GALVANI dá plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada, para não mais reclamar em tempo decorrente do presente instrumento e o sócio MARCIO EDGAR GALVANI, declara conhecer a situação, sócio-econômica da empresa, e também de não estar "incurso" em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade comercial.

3ª O sócio MARCIO EDGAR GALVANI, que passou a possuir 120.758 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integraliza no presente ato mais 82 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo o total de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), passando a possuir R\$ 120.840,00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta reais) no capital.

4ª A sócia OTILIA MARIA FURLAN GALVANI, que possui 30.380 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integraliza no presente ato mais 20 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo o total de R\$ 20,00 (vinte reais), passando a possuir R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) no capital.

5ª O capital social passou a ser de R\$ 152.000,00, (cento e cinquenta e dois mil reais), divididos em 152.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País e passam a ser assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB Nº 20172184460.
PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701419978. NIRE: 41200383241.
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000302

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19 – NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

ROBERTO GALVANI	760 QUOTAS	R\$ 760,00	00,50%
OTILIA M. FURLAN GALVANI	30.400 QUOTAS	R\$ 30.400,00	20,00%
MARCIO EDGAR GALVANI	120.840 QUOTAS	R\$ 120.840,00	79,50%
TOTAL	152.000 QUOTAS	R\$ 152.000,00	100,00%

6ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

7ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA– ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ 76.269.992/0001-19
NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

ROBERTO GALVANI, brasileiro, de Orleães Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 28 de maio de 1948, do comércio, portador do CPF nº 175.512.509-72 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.329.864, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 19/06/2013 residente e domiciliado na Av. Brasil, 1092 – centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

OTÍLIA MARIA FURLAN GALVANI, brasileira, de Urussanga Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 29 de março de 1950, do comércio, portadora do CPF nº 627.937.999-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.472.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 09/09/1975, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1092 – centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB Nº 20172184460.
PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701419978. NIRE: 41200383241.
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000303

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19 – NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

MÁRCIO EDGAR GALVANI, brasileiro, de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, solteiro, nascido em 01 de abril de 1974, contador, portador do CPF nº 717.618.619-72 e da cédula de Identidade Civil nº 4.980.663-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 01/08/2016, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 475 – centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, 865 - centro em Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200383241 em 13/08/1982, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.269.992/0001-19.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME.

2ª A sociedade tem sua sede na Av. Brasília, 865 - centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 152.000,00, (cento e cinquenta e dois mil reais), divididos em 152.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

ROBERTO GALVANI	760 QUOTAS	R\$ 760,00	00,50%
OTILIA M. FURLAN GALVANI	30.400 QUOTAS	R\$ 30.400,00	20,00%
MARCIO EDGAR GALVANI	120.840 QUOTAS	R\$ 120.840,00	79,50%
TOTAL	152.000 QUOTAS	R\$ 152.000,00	100,00%

4ª O objeto social da sociedade é comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00) e comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (CNAE 4759-8/99).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB Nº 20172184460.
PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701419978. NIRE: 41200383241.
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000304

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19 – NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a ROBERTO GALVANI e/ou MARCIO EDGAR GALVANI, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

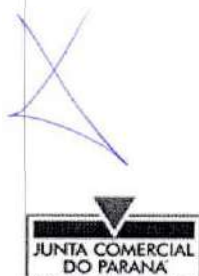
9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB N° 20172184460.
PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701419978. NIRE: 41200383241.
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
SETÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19 – NIRE 41200383241 DE 13/08/1982

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 10 de abril de 2017.

JALES

Roberto Galvani
ROBERTO GALVANI

JALES

JALES

Otilia Maria Furlan Galvani
OTILIA MARIA FURLAN GALVANI

JALES

Marcio Edgar Galvani
MARCIO EDGAR GALVANI

[Handwritten signature]
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB Nº 20172184460.
PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701419978. NIRE: 41200383241.
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
6

N.E.

000306

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIAO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 734 - Centro - CEP 84.710-800 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - BR (41) 3543-1287

Selo N DKdNB / cUE7m.yMHQZ, Controle: H3jns.xGHVd
 Consulte o selo em <http://www.narpen.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **MARCIO EDGAR GALVANI**,
OTILIA MARIA FURLAN GALVANI e **ROBERTO GALVANI**. "0006"
 11C398F* Dou fe

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de abril de 2017
 Em Test. da Verdade



Dioneca Tavares
 Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 13:39 SOB N° 20172184460.
 PROTOCOLO: 172184460 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701419978. NIRE: 41200383241.
 ROBERTO GALVANI & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Elione

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE:
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. ROBERTO GALVANI, brasileiro, de Orleans Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 28 de maio de 1948, do comércio, portador do CPF nº 175.512.509-72 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.329.864, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1092 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;
2. OTÍLIA MARIA FURLAN GALVANI, brasileira, de Urussanga Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 29 de março de 1950 do comércio, portadora do CPF nº 627.937.999-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.472.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1092 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;
3. MÁRCIO EDGAR GALVANI, brasileiro, de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, solteiro, nascido em 01 de abril de 1974, contador, portador do CPF nº 717.618.619-72 e da cédula de Identidade Civil nº 4.980.663-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 475 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 únicos sócios de ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, 865 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200383241 em 13/08/1982, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.269.992/0001-19, resolvem, assim, alterar o contrato social e suas alterações:

1ª A administração da sociedade que é exercida por ROBERTO GALVANI, passará a ser exercida por ROBERTO GALVANI e/ou MÁRCIO EDGAR GALVANI.

2ª MÁRCIO EDGAR GALVANI, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª ROBERTO GALVANI, brasileiro, de Orleans Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 28 de maio de 1948, do comércio, portador do CPF nº 175.512.509-72 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.329.864, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1092 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e,

2ª OTÍLIA MARIA FURLAN GALVANI, brasileira, de Urussanga Estado de Santa Catarina, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 29 de março de 1950, do comércio, portadora do CPF nº 627.937.999-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 1.472.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Av. Brasil, 1092 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e,

3ª MÁRCIO EDGAR GALVANI, brasileiro, de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, solteiro, nascido em 01 de abril de 1974, contador, portador do CPF nº 717.618.619-72 e da cédula de Identidade Civil nº 4.980.663-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 475 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 únicos sócios de ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, 865 - centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná - CEP 85.710-000
Fone/fax: (0046) 3563 1049 - e-mail: marpa@tline.com.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Genésio da Liraçães

Edione

000308

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE:
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 141200383241 em 13/08/1982, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.269.992/0001-19.



4ª A sociedade gira sob o nome empresarial de ROBERTO GALVANI & CIA LTDA – ME.

5ª A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 865 – centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

6ª O capital social é de R\$ 151.898,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), divididos em 151.898 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Roberto Galvani	105.620	quotas	R\$ 105.620,00
Otilia Maria Furlan Galvani	30.380	quotas	R\$ 30.380,00
Márcio Edgar Galvani	15.898	quotas	R\$ 15.898,00
Total	151.898	quotas	R\$ 151.898,00

7ª O objeto social da empresa é de comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e decorações.

8ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1982 e seu prazo é indeterminado.

9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11ª A administração da sociedade caberá ROBERTO GALVANI e/ou MARCIO EDGAR GALVANI com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

12ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

13ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

14ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

16ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

17ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 – centro - Santo Antonio do Sudoeste – Paraná – CEP 85.710-000
Fone/fax: (0046) 3563 1049 – e-mail: marpa@rlne.com.br

2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/07/2024

Comissão de Liquidação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eliane

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA SOCIEDADE:
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 76.269.992/0001-19

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

18ª Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art.º 1.º, Capítulo II, da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei.

19ª Fica eleito o forum de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Abril de 2008.

ROBERTO GALVANI
P/P MARCIO EDGAR GALVANI

OTILIA MARIA FURLAN GALVANI

MARCIO EDGAR GALVANI

Testemunhas:

Casemiro Passa
RG nº 828.270 SESP-PR

Evandro Freitas Paz
RG nº 6.851.002-1 SESP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2008 SOB NÚMERO: 20081624050 Protocolo: 08/162405-0, DE 18/04/2008 Nº de Inscrição: 41.2.0036324-1 ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME		 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
2601148		

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná - CEP 85.710-000
Fone/fax: (0046) 3563 1049 - e-mail: marpa@rline.com.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/07/2021

Carilacão do Livro

Olione

ROBERTO GALVANI E CIA LTDA
CNPJ 76.269.992/0001-19 – CAD ICMS 41200383241 – CAD MUNICIPAL 437-5
AV BRASIL, 865 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 3563-1126 – e-mail: marpacontadores@hotmail.com

000310

EDITAL DE PREGÃO Nº
075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 737/2021

MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. EMERSON PEREIRA, portador da cédula de identidade sob nº 2.073.754-8 e CPF sob nº 030.570.591-12, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 22 de julho de 2021.


MARCIO EDGAR GALVANI
CPF: 717.618.619-72
Sócio administrador







Ediane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

000311

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2196223930

NOME EMERSON PEREIRA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 20737548 SESP MT		
CPF 030.570.591-12	DATA NASCIMENTO 11/10/1988	
FILIAÇÃO DIONISIO ELIAS PEREIRA NILCE PEREIRA		
PERMISSÃO A	AUC 1	CAT. HABIL. AB
Nº REGISTRO 05357290309	VALIDADE 10/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 23/11/2011

OBSERVAÇÕES

Emerson Pereira

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196223930

LOCAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR	ASSINATURA DO PORTADOR <i>[Signature]</i>	DATA EMISSÃO 10/03/2021
ASSINATURA DO EMISSOR <i>[Signature]</i>		45273669141 PR919304932

PARANÁ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
20/07/2024
8
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Eliane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.980.663-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.980.663-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2016

NOME: MÁRCIO EDGAR GALVANI

FILIAÇÃO: ROBERTO GALVANI
OTÍLIA MARIA FURLAN GALVANI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=10575, LIVRO=22A, FOLHA=44

CPF: 717.618.619-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000312

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Comarca de
28.07 2021
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Eliane

ROBERTO GALVANI E CIA LTDA
CNPJ 76.269.992/0001-19 – CAD ICMS 41200383241 – CAD MUNICIPAL 437-5
AV BRASIL, 865 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 3563-1126 – e-mail: marpacontadores@hotmail.com

000313

EDITAL DE PREGÃO Nº
075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 737/2021

MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ROBERTO GALVANI E CIA LTDA**, CNPJ nº 76.269.992/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 865, Centro em Santo Antônio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 22 de julho de 2021.


MARCIO EDGAR GALVANI
CPF: 717.618.619-72
Sócio administrador

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Eliane



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



000314

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO GALVANI & CIA LTDA		Protocolo: PRC2107680939			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200383241	CNPJ 76.269.992/0001-19	Data de Ato Constitutivo 13/08/1982	Início de Atividade 01/09/1982		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 865, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS . ELETRODOMESTICOS , APARELHOS ELETRONICOS E DECORAÇÕES;					
Capital Social R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)	Capital Integralizado R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ROBERTO GALVANI	CPF/CNPJ 175.512.509-72	Participação no capital R\$ 760,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome OTILIA MARIA FURLAN GALVANI	CPF/CNPJ 627.937.999-04	Participação no capital R\$ 30.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARCIO EDGAR GALVANI	CPF/CNPJ 717.618.619-72	Participação no capital R\$ 120.840,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ROBERTO GALVANI	CPF 175.512.509-72	Término do mandato			
Nome MARCIO EDGAR GALVANI	CPF 717.618.619-72	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 17/04/2017	Número 20172184460	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 13:47:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G3NTDVH**.



PRC2107680939

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ROBERTO GALVANI E CIA LTDA
CNPJ 76.269.992/0001-19 – CAD ICMS 41200383241 – CAD MUNICIPAL 437-5
AV BRASIL, 865 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 3563-1126 – e-mail: marpacontadores@hotmail.com

000315

EDITAL DE PREGÃO N°
075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 737/2021

MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO GALVANI E CIA LTDA, CNPJ n° 76.269.992/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 865, Centro em Santo Antônio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCIO EDGAR GALVANI**, Portador do RG sob n° 4.980.663-9 e CPF n° 717.618.619-72, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com

Eliane

ROBERTO GALVANI E CIA LTDA
CNPJ 76.269.992/0001-19 – CAD ICMS 41200383241 – CAD MUNICIPAL 437-5
AV BRASIL, 865 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 3563-1126 – e-mail: marpacontadores@hotmail.com

000316


incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marpacontadores@hotmail.com
Telefone: (46) 9 9101-4141

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **MARCIO EDGAR GALVANI**, portador do CPF/MF sob n.º 717.618.619-72, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 22 de julho de 2021.


MARCIO EDGAR GALVANI
CPF: 717.618.619-72
Sócio administrador

Elione

















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.934.771/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
NOME EMPRESARIAL ENGESEL C SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALQUIRIAGFERRARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9915-3379/ (46) 9901-6404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução COSM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 19:52:33 (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio do Sul

RECEBIDO

Em: 28/07/2021

Horário: 08:57

Página: 1/1
Comissão de Licitações

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
CONSULTORIA LTDA

000318

1

I – DIONATAN SEBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

Dionatan

III – VALQUIRIA GIONGO FERRARI, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

VGF

[Handwritten mark]

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial de "ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA", e terá sede e domicilio na Rua Percy Schereiner, nº 553 – Sala 02, Centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85.710-000.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Eliane

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
CONSULTORIA LTDA

000319

2

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **Serviços de Engenharia, Instalação e Manutenção Elétrica, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Comércio de Material Elétrico, Comércio de Materiais de Construção, Manutenção e Reparação de Maquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, e o início das operações sociais, para todos os efeitos é o da data do registro do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA: - O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), divididos em **45.000** (Quarenta e Cinco Mil) cotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **DIONATAN SEBBEN BERNARDI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.
- b) **VALQUIRIA GIONGO FERRARI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.

Sócio	Quotas	R\$	%
DIONATAN SEBBEN BERNARDI	22.500	22.500,00	50,0%
VALQUIRIA GIONGO FERRARI	22.500	22.500,00	50,0%
TOTAL.....:	45.000	45.000,00	100,0%

Dionatan

VGF

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Elione

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
CONSULTORIA LTDA

000320

3

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo n.º 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, consoante a faculdade deferida pelo Artigo n.º 1.056 e 1.057, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A sociedade será administrada pelos sócios **DIONATAN SEBEN BERNARDI** e **VALQUIRIA GIONGO FERRARI** na qualidade de *administradores*, aos quais compete *individualmente* e *isoladamente* o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade.

Parágrafo Único: Sendo-lhes vedado, no entanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Dionatan

VGF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
CONSULTORIA LTDA

000321

4

CLÁUSULA NONA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Dionatan

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros aos sucessores dos sócios será realizada pela regra do caput.

VGF

CLÁUSULA DÉCIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios resolvem em comum acordo dispensarem a elaboração de atas e reuniões / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

X

Eliane

E

J

B

J

N

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
CONSULTORIA LTDA

000322

5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *Pró-Labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Os Administradores **declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para

Donatan

VGF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eliane

**CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
CONSULTORIA LTDA**

000323

6

que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 22 de Julho de 2020

Dionatan Bernardi

DIONATAN SEBEN BERNARDI

CPF: 092.140.439-57

Valquiria G. Ferrari

VALQUIRÍA GIONGO FERRARI

CPF 097.410.639-97



TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Sala N.º TRNCU-vfjHk-1vwj4, Controle: ZEH9.2UR5N
Consulte o site em <http://www.ribeirao.com.br>
Av. Brasil 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3563-1267
cartonajales.ass@gmail.com

Recorrido às Armas da Verdadeira de VALQUIRÍA GIONGO FERRARI
DIONATAN SEBEN BERNARDI, Doux
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22 de julho de 2020
Em Teste de Ferras
Valquiria Parandeli Cabral - Escrevente
Ementários R31020 (PR) 43.00, São Lourenço
22.07.20, Ferras R42.20, Ferras R43.04

Testemunhas:

[Signature]

Marcos Leandro Ferrari

RG 9.121.582-9 SSP/PR

[Signature]

Rafael Jose Gaitkoski

RG 8.595.942-5 SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 19:18 SOB Nº 41209447714.
PROTOCOLO: 203808851 DE 29/07/2020 10:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003349373. NIRE: 41209447714.
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 37.934.771/0001-66

NIRE 41209447714

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000324

1

I – DIONATAN SEBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

II – VALQUIRIA GIONGO FERRARI, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Neste ato representada por seu procurador, o Sr. DIONATAN SEBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

Únicos Sócios da sociedade empresária Limitada: **ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, junto à Rua Percy Schereiner, nº 553 – Sala 02, Centro, CEP 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41209447714 em 31/07/2020, sendo este seu último arquivamento com nº 203808851 em 31/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº. **37.934.771/0001-66**, por este instrumento resolvem alterar o Contrato Social primitivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000325

2

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social passa a ser sob o nome empresarial de ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Paragrafo Único – A empresa destinará como nome fantasia LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para à Rua Dom Pedro I, nº 293, Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passará a ser Serviços de Engenharia, Instalação e Manutenção Elétrica, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Comercio de Material Elétrico, Comercio de Materiais de Construção, Manutenção e Reparação de Maquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico, Exceto Informática e Comunicação, Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios da sociedade empresária do tipo limitada, por este instrumento particular, resolvem por unanimidade, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO, e suas ALTERAÇÕES posteriores, que de ora em diante, passa a vigorar com a seguinte redação:

Eliane

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000326

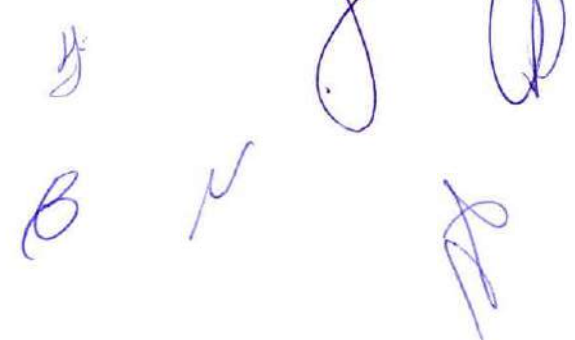
ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – **DIONATAN SEBEN BERNARDI**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

II – **VALQUIRIA GIONGO FERRARI**, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos Sócios da sociedade empresária Limitada: **ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, com sede e foro no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, junto à Rua Dom Pedro I, nº 293, Centro, CEP 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41209447714 em 31/07/2020, sendo este seu último arquivamento com nº 203808851 em 31/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº. **37.934.771/0001-66**, por este instrumento resolvem consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Elione



ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000327
4

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 293, Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

Paragrafo Único – A empresa destinará como nome fantasia **LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil: **Serviços de Engenharia, Instalação e Manutenção Elétrica, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Comercio de Material Elétrico, Comercio de Materiais de Construção, Manutenção e Reparação de Maquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Comercio Varejista de Artigos de Iluminação, Comercio Varejista de Pecas e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico, Exceto Informática e Comunicação, Comercio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A data de inicio de Atividades é 31/07/2020 e o prazo de duração da sociedade é *indeterminado*.

CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais),

Elione

J

J

A

J

J

J

ENGESEL ENGINEHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 37.934.771/0001-66

NIRE 41209447714

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000328

5

divididos em **45.000** (Quarenta e Cinco Mil) cotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **DIONATAN SEBEN BERNARDI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.
- b) **VALQUIRIA GIONGO FERRARI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.

Sócio	Quotas	R\$	%
<i>DIONATAN SEBEN BERNARDI</i>	22.500	22.500,00	50,0%
<i>VALQUIRIA GIONGO FERRARI</i>	22.500	22.500,00	50,0%
TOTAL.....:	45.000	45.000,00	100,0%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo n.º 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, consoante a faculdade deferida pelo Artigo n.º 1.056 e 1.057, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **DIONATAN SEBEN BERNARDI** e **VALQUIRIA GIONGO FERRARI** na qualidade de **administradores**, aos

Eliane

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000329

6

quais compete **individualmente** e **isoladamente** o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Sendo-lhes vedado, no entanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Os Administradores **declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Quarto – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO III – DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO:

CLÁUSULA NONA: Na hipótese de morte ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, as quotas pertencentes aos sócios falecidos/interditados terão seus haveres apurados e liquidados com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Eliane

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7 000330

CAPITULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES E RESULTADOS:

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º de Janeiro e terminando no dia 31 de Dezembro, coincidindo com o Ano civil, devendo o(s) administrador(es) prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros e perdas apurados, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Lucros Acumulados, a distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.

Parágrafo segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CAPITULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Elione S

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000331

8

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si só e seus herdeiros cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 13 de Abril de 2021.

DIONATAN SEBEN BERNARDI
CPF 092.140.439-57

VALQUIRIA GIONGO FERRARI
CPF 097.410.639-97

Representada por: Dionatan Seben Bernardi
CPF nº 092.140.439-57

Elione



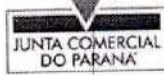
000332

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESELC SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09214043957	DIONATAN SEBEN BERNARDI

Eliane



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 07:08 SOB Nº 20212265938.
 PROTOCOLO: 212265938 DE 14/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102565803. CNPJ DA SEDE: 37934771000166.
 NIRE: 41209447714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
 ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinaturas manuscritas e rubricas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

À
Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste,

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 75/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº **37.934.771/0001-66**, com sede na **RUA DOM PEDRO I, 293, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR 28 de julho de 2021.

Dionatan Sebben Bernardi
DIONATAN SEBEN BERNARDI
Sócio Administrador
CPF 092.140.439-57
RG 10.843.457-0 SESP-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eliane



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PRC2107709206			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209447714	CNPJ 37.934.771/0001-66	Data de Ato Constitutivo 31/07/2020	Início de Atividade 31/07/2020		
Endereço Completo Rua DOM PEDRO I, Nº 293, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.					
Capital Social R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome VALQUIRIA GIONGO FERRARI	CPF/CNPJ 097.410.639-97	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Sócio Nome DIONATAN SEBEN BERNARDI	CPF/CNPJ 092.140.439-57	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome VALQUIRIA GIONGO FERRARI	CPF 097.410.639-97			Término do mandato	
Dados do Administrador Nome DIONATAN SEBEN BERNARDI	CPF 092.140.439-57			Término do mandato	
Último Arquivamento Data 15/04/2021	Número 20212265938	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2021, às 15:20:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSEJNJEH.



PRC2107709206

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021



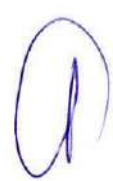



Pelo presente instrumento, a empresa **ENGESL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA** CNPJ nº **37.934.771/0001-66**, com sede na com sede na **RUA DOM PEDRO I, 293, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **DIONATAN SEBEN BERNARDI**, Portador(a) do RG sob nº **10.843.457-0**. e CPF nº **092.140.439-57**, cuja função/cargo é Sócio-Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engeslc@gmail.com
Telefone: (46) 2563-3390

RUA DOM PEDRO I, 293, CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CEP: 85.710-000 – TEL (46) 2563-3390

Eliane 

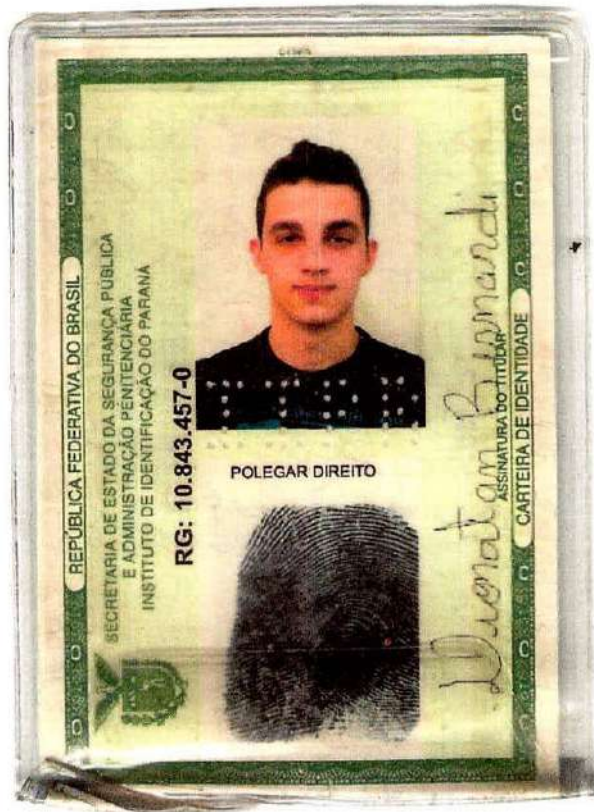







8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **DIONATAN SEBBEN BERNARDI** portador(a) do CPF/MF sob n.º **092.140.439-57**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste - PR 28 de julho de 2021.

Dionatan Bernandi
DIONATAN SEBBEN BERNARDI
Sócio Administrador
CPF 092.140.439-57
RG 10.843.457-0 SESP-PR

000337



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/10/2021

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Elione

000338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORREBERGER

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORUF: 4315737 SSP SC

CPF: 029.962.159-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1982

FILIAÇÃO: PEDRO ALFONSO SCHNORREBERGER IRENI LANSING SCHNORREBERGER

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: AD

1º REGISTRO: 01943312631 VALIDADE: 17/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/2001

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do Portador: André L. Lansing Schnorreberger

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 01/02/2018

Yanderlei G. Nam ASSAVALTOS EMISSOR: 18487004806 SC131398440

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1557536833

PROTEÇÃO PLÁSTICA 1557536833

Município de Santo Antônio do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 28.07.2024

Horário: 08.49

Comissão de Licitação

Eliane

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30850312204945448473-1
 Data: 03/12/2020 09:02:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41478-TYO4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 http://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30850312204945448473

000339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GESUL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GESUL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 09:41:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30850312204945448473-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7629f90025453db7e6595f147e96009d7bb8f525e0c8841bc6825cbcd674a7cbb0502c80b7432eee4c5847a5fd077b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

PROCURAÇÃO

A GESUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida Sete de Setembro, 662, apto 501, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pela sócia diretora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, brasileira, casada, natural de Campo Erê/SC, portadora da carteira de identidade Nº 2.206.214, inscrita no CPF Nº 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, brasileiro, casado, natural de Cunhataí/SC, portador da carteira de identidade Nº 4.315.737, inscrito no CPF 029.962.159-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 423, Bairro São José, na cidade de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

6

Validade da Procuração: 31/12/2021

Maravilha/SC, 28 de Novembro de 2019

14.711.959/0001-40
GESUL COMERCIAL EIRELI
Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

Geisla Antonelli Rayzer Flach
Geisla Antonelli Rayzer Flach
Administradora

RECONHECIMENTO Nº: 398106. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de GESUL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por: (1) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - Maravilha, 28 de novembro de 2019.

MARCIANE CAYE - 1ª Substituta
Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPW68388-RWS - Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU SASUGA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTEIRAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Elione
Autenticação Digital Código: 30850312203221786459-1
Data: 03/12/2020 09:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41479-EAY5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
https://azvedobastos.net.br

Bel. Vólber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



h

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GESUL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GESUL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 09:34:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GESUL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

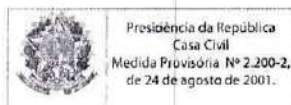
¹Código de Autenticação Digital: 30850312203221786459-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b49962cc5e2b921f70b8ed6ad7cbbfc0a13f436ef903025f4213b1a9eaac66406b0502c80b7432eee4c5847a5fd077b



h

000342

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha - SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... R\$ 19.000,00
 - b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... R\$ 1.000,00
- Total R\$ 20.000,00

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... R\$ 95.000,00
 - b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... R\$ 5.000,00
- TOTAL R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Rayzer Erica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/09/2018
Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018
Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 231750748023905
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,



Eliane

000343

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rayzer Erica

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizla Antonelli Rayzer Flach



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018

000345

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

6
acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, - minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha - SC, 24 de Agosto de 2018.

Geisla Antonelli Rayzer Flach
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10

Elizabeta Erica Flach
ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53

4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

05/09/2018



6
7

000347



188415823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018
SOB N: 42600465700

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05/09/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 662	COMPLEMENTO APT 501
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz@telecopy.com.br	TELEFONE (49) 3664-0196/ (49) 3632-1063
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 08:52:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Eliane

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

000349

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

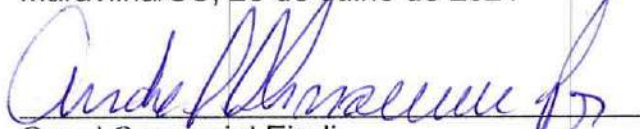
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(*)**

GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 14.711.959/0001-40, sediada na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maravilha/SC, 28 de Julho de 2021



Gesul Comercial Eireli
Procurador

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





Edione



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESUL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.6 0046570-0	14.711.959/0001-40	01/12/2011	15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO HODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO	Número: 42600465700		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

000351

EDITAL DE PREGÃO Nº

075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 737/2021

MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR

ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Pelo presente instrumento, a empresa GESUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 14.711.959/0001-40, com sede na Av. Sete de Setembro, 662, apt. 501, Cidade de Maravilha-SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH Portador(a) do RG sob n.º 2.206.214 e CPF n.º 023.355.239-10 ,cuja função/cargo é. sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de

14.711.959/0001-40

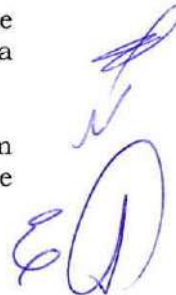
GESUL COMERCIAL EIRELI

Av Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC



Eliane





GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

000352

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

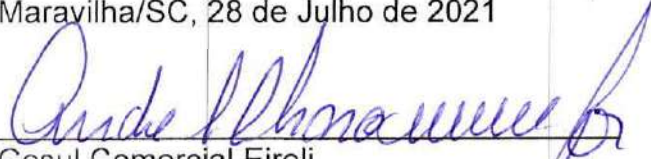
cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas2@gesul.com.br
Telefone: (49) 3664-1295

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador(a) do CPF/MF sob n.º 023.355.239-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha/SC, 28 de Julho de 2021



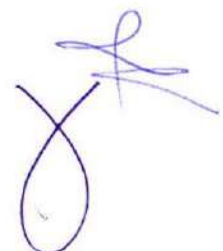





Gesul Comercial Eireli
Procurador

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC



Elione

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 14.711.959/0001-40, sediada na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

O representante legal da empresa GESUL COMERCIAL LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 28 de Julho de 2021

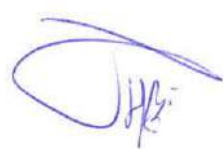

Gesul Comercial Eireli
Procurador

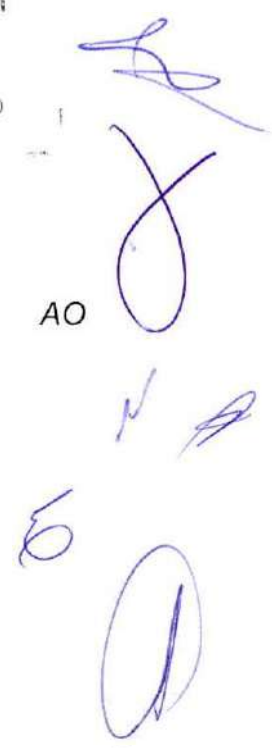
14.711.959/0001-40
GESUL COMERCIAL EIRELI
Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

Elione









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000353

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MICROESTE INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PADRE AURELIO

NÚMERO
117

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO CEDRO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MICROESTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3643-1731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 28/07/2021

Horário: 08:52

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials: Eliane, B, J, S

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

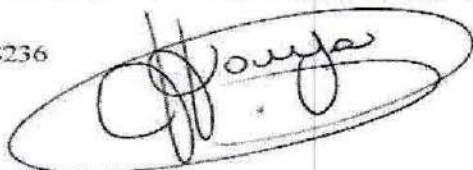

Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.


Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

Req: 81000001338236

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



22/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESa6nqymfegokwchave2=Ug8cwsph_cK0j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDENIR BENJAMIN RINALDI

Blasco

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

000355

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2020

22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Eliana



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000356

203097076

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

Eliane

000357



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESs6nqymFogokwAchave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4251355934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro - São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

Edione

ANEXO III**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede na PADRE AURÉLIO, 117, SALA 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**CNPJ 30.915.834/0001-98****Jackson Ubiratan Vargas - Titular****RG 1.945.008 SSP/SC****CPF 788.067.049-15**


Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal:3587-4
Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador da Carteira de Identidade nº 1.945.008 SSP/SC, do CPF nº 788.067.049-15, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São José do Cedro - SC, 26/07/2021.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98

EDEMIR BENJAMIN RINALDI - CONTADOR
CRC SC 016531/O-2

EDEMIR BENJAMIN RINALDI
Bel. Ciências Contábeis
Contador CRC-SC 016531/O-2
CPF: 425.135.539-34

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE AURELIO, 117-SALA:01, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	Administrador S/RT	Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/09/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 2020309706	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 02/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Eliane

8

DECLARAÇÃO UNIFICADA**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, JACKSON UBIRATAN VARGAS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, Portador(a) do RG sob nº 1.945.008 e CPF nº 788.067.049-15, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal: 3587-4
 Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: microeste@hotmail.com
Telefone: (49) 36430805

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 1.945.008, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal: 3587-4
Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o(a) Sr.(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 1.945.008 e CPF sob nº 788.067.049-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal:3587-4
Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2020 10:49:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

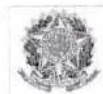
¹Código de Autenticação Digital: 56042105202417308116-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290b4d93911203b667c81b8f0b9e4a364c348157b9ca7d0132ff966f4cba589dd7c2f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIREI – EPP

Rua: Neves Armond, nº 140 - Praia do Sua
CEP: 29.052-280
CNPJ: 21.613.975/0001-65
Ins. Estadual: 29.464.491-1
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Vitória/ES
Fone/Fax: (47)3041-3006
Ins. Municipal: 42.124
E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com
C/C: 125.448-0

000367

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: A empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ: **21.613.975/0001-65**, situada na Rua Neves Armond, nº 140 – Praia do Sua, Vitória/ES CEP: 29.052-280, através de seu Administrador, Sr. Maicon Bagatoli, RG: 5.482.156 e CPF: 078.770.239-01

OUTORGADO: **TIAGO BERGAMASCHI**, Brasileiro portador do RG:5.398.363 e CPF: 080.736.089-95, residente Linha Cruzeiro, S/Nº, Itá/SC - CEP:89.760-000.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) nos procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, **podendo inclusive substabelecer.**

Este instrumento, possui prazo de validade de 02 (dois) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

Blumenau-SC, 21 de Maio de 2020.

Maicon Bagatoli
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
21.613.975/0001-65
Maicon Bagatoli - Administrador
RG: 5.482.156
CPF: 078.770.239-01

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MAICON BAGATOLI (FUU96043-YYQM) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 0,80 | ISS R\$ 0,11 | Total R\$ 4,41 | Recibo N° 648826
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Data: 21 de maio de 2020

Isoneide Lucil Pereira Garbani - Escrivente Notarial

Eliane

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/56042105203401143828>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000363

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2020 14:27:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56042105203401143828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.405/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290aaa47ddb8e972b6ec3b9f688fafbd6bba69394d34b457856a907a1b4746aa8482f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eliane

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo



Documento emitido em www.jucees.es.gov.br

Dados da Empresa

Nome Empresarial	
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP	
NIRE	Número do Protocolo
32600124122	200281801

Dados da Certidão

Data de expedição	Hora de expedição	Chancela
19/10/2020	20:23:17	8C3966CEAD400161-1

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucees.es.gov.br/autenticaweb/

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Elione



000370

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ/MF: 21 613 975/0001 -65

MAICON BAGATOLI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Taió - SC, nascido em 01/09/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 078 770 239-01, portador da carteira de identidade sob nº 5 482 156 expedida pela SSP-SC, filho de Aldivar Bagatoli e de Marli Anderle Bagatoli, residente e domiciliado na Rua General Osorio, nº 1108 - Bairro Velha em Blumenau - SC. CEP 89041-002 titular da empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede a Rua Neves Armond, nº 140 – sala 103, Edifício Leão Nunes – Praia do Suá, CEP 29052-280 em Vitória - ES., inscrita no CNPJ sob o nº 21 613 975/0001 -65, devidamente inscrita na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE: 32600124122 em 22/08/2017, resolve alterar o Ato Constitutivo nos termos do inciso VI do Art. 44, combinado com o Art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I— CAPITAL

O capital da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

Cláusula I— CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI.**

CNPJ/MF: 21 613 975/0001 -65

JUCEES

①

Eliane

000371

Cláusula I- DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira com nome empresarial de **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**.

Cláusula II- DO NOME DE FANTASIA

A empresa gira sob o nome fantasia de **TECNOFORTE**.

Cláusula III - DA SEDE DA MATRIZ

A empresa tem sede social a Rua Neves Armond, nº 140 – sala 103, Edifício Leão Nunes – Praia do Suá, CEP 29052-280 em Vitória - ES.

Cláusula IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital é de R\$ 120.000,00 (Cem e Vinte Mil Reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula V - DO OBJETO

O Objetivo da empresa é: Serviços de Manutenção, Reparação e Instalação Residencial, Comercial ou Industrial de Aparelhos de Ar Condicionado, Câmaras Refrigeradas, Geladeiras e Balcões Refrigerados, Sistemas de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão, Aquecimento e Calefação; Armazéns Gerais; Comercio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado, Câmaras Refrigeradas, Geladeiras e Balcões Refrigerados, Sistemas de Ar Condicionado Central, Ventilação e Exaustão, Aquecimento e Calefação; Serviços de Construção Civil, Tais como Construções e Reformas, Instalação e Concerto de Forros e Divisórias, inclusive em Gesso, Colocação de Portas e Janelas; Comercio Varejista de Eletro e Eletrônicos e de Equipamentos de Audio e Vídeo; Comercio Varejista de Equipamentos de Informática e Comunicação; Comercio Varejista de Moveis e Eletrodomésticos; Comercio Varejista de Motores Elétricos, Bombas, Compressores e de suas peças e partes; Serviço de Manutenção de Eletrodomésticos; Serviço de Instalação Elétricas e Hidráulicas em Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais, Inclusive Acompanhamento; Comercio Varejista de Aparelhos Domésticos e suas Peças para Reposição; Comercio Varejista de Calçados, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa, Banho, Colchoaria; Comercio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza; Comercio Varejista de Materiais para Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, Ferragens, Tintas, Utilidades Domesticas para Casa e Cozinha; Comercio Varejista de Material Escolar, de Escritório, de Informática, de Expediente; Comercio Varejista de Material Esportivo e de Segurança do Trabalho; Comercio Varejista de Artefatos de Cimento, Pedroso para Calçadas, Jardins e Praças; Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Atacadista de Material Elétrico; Comercio Atacadista Tintas, Vernizes; Comercio Atacadista de Materiais para Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, Ferragens, Tintas, Utilidades Domesticas para Casa e Cozinha; Comercio Atacadista de Produtos

Eliane

000372

de Higiene, Limpeza e Conservação; Comercio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures; Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria; Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

Cláusula VI— DA FILIAL E SEDE

A empresa possui uma Filial com sede a Rua Joaquim Nabuco, nº 36 - Bairro Velha CEP: 89041-070 em Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 21 613 975/0002-46, devidamente inscrita na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42901080297 em **16/04/2015**.

Cláusula VII - DO OBJETO DA FILIAL

A Filial tem o mesmo Objeto Social da Matriz, sendo que a Atividade de Armazéns Gerais é exercida exclusivamente pela a Filial.

Cláusula VIII— DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2014, e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular, **MAICON BAGATOLI**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos seus atos compreendidos no objeto.

Cláusula X - DO DESEMPENDIMENTO

O titular e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único - O titular **MAICON BAGATOLI** declara sob as pelas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula XI— DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, 00/2002).

Elione

000373

Cláusula XII - DO FORO

Fica eleito o foro de Vitoria - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

Vitoria – ES, 12 de maio de 2020.

MAICON
BAGATOLI:078
77023901

Assinado de forma digital
por MAICON
BAGATOLI:07877023901
Dados: 2020.10.20
08:15:29 -03'00'

Maicon Bagatoli



(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signatures and initials)

Elione



000374

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07877023901	MAICON BAGATOLI

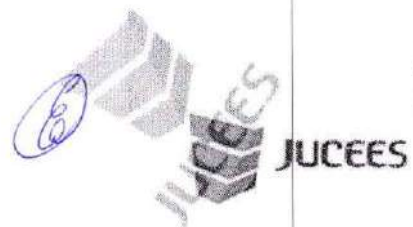
J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J

EN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:37 SOB Nº 20200281801.
 PROTOCOLO: 200281801 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002055708. NIRE: 32600124122.
 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI EPP

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 22/05/2020
www.simplifica.es.gov.br

Elisane

TECNOFORTE**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

Rua Neves Armond, nº 140 - Sala 103, Ed. Leão Nunes, Bairro Praia do Suá

VITÓRIA - ES

CEP: 29.052-280

Fone/Fax: (47)3041-3006

CNPJ: 21.613.975/0001-65

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

END. de correspondência: Rua General Osório, 1108, velha, Blumenau - SC - CEP: 89.041-002

000375

À Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

Processo nº: 737/2021

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**CNPJ nº:** 21.613.975/0001-65**Insc. Estadual:** 083.351.02-7**Insc. Municipal:** 42.124**Endereço:** RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103**CEP:** 29.052-280**Cidade:** VITÓRIA**UF:** ES**Fone:** 47-3041-3006**E-mail:** COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM.BR**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MAICON BAGATOLI, CPF: 078.770.239-01, RG 548.215-6 SSP-SC, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520

DECLARAÇÃO CONJUNTA

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, sediada na RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103, CEP 29.052-280, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). 2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. 3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), ACIMA CITADO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato. 4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. 5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). 6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento. 7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: ACIMA CITADO. 8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 9. Nomeamos e constituímos o senhor(ACIMA CITADO, portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 075/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

21.613.975/0001-65

TECNOFORTE

SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Neves Armond, 140 - Sala 103

Bairro Praia do Suá - CEP 29.052-280

VITÓRIA - ES

Elione

C

N

E

N

VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2021

Tiago Bergamaschi

000376

TECNÓFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 21.613.975/0001-65

TIAGO BERGAMASCHI

REPRESENTANTE

RG Nº 539.836-3

CPF Nº 080.736.089-95

21.613.975/0001-65

~~TECNÓFORTE~~
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Neves Armond, 140 - Sala 103

Bairro Praia do Suá - CEP 29 052-280

VITÓRIA - ES

↙

✱

J

J

J

E

u

Ⓟ

Eliane

TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Neves Armond, nº 140 – Sala 103, Ed. Leão Nunes, Bairro Praia do Suá VITÓRIA – ES
CEP: 29.052-280 Fone/Fax: (47)3041-3000
CNPJ: 21.613.975/0001-65 E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com
END. de correspondência: Rua General Osório, 1108, velha, Blumenau – SC – CEP: 89.041-002

000377

À Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

Processo nº: 737/2021

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083.351.02-7

Insc. Municipal: 42.124

Endereço: RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103

CEP: 29.052-280

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MAICON BAGATOLI, CPF: 078.770.239-01, RG 548.215-6 SSP-SC, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu TIAGO BERGAMASCHI, portador da cédula de identidade sob nº 539.836-3 e inscrito no CPF nº 080.736.089-95, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2021

Tiago Bergamaschi

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 21.613.975/0001-65

TIAGO BERGAMASCHI

REPRESENTANTE

RG Nº 539.836-3

CPF Nº 080.736.089-95

21.613.975/0001-65
TECNOFORTE
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua Neves Armond, 140 - Sala 103
Bairro Praia do Suá - CEP 29 052-280
VITÓRIA - ES

E

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Elione

TECNOFORTE

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Neves Armond, nº 140 – Sala 103, Ed. Leão Nunes, Bairro Praia do Suá
CEP: 29.052-280 Fone/Fax: (47)3041-3006
CNPJ: 21.613.975/0001-65 E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com
END. de correspondência: Rua General Osório, 1108, velha, Blumenau – SC – CEP: 89.041-002

VITÓRIA – ES

000378

À Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

Processo nº: 737/2021

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 21.613.975/0001-65

Insc. Estadual: 083.351.02-7

Insc. Municipal: 42.124

Endereço: RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103

CEP: 29.052-280

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL / 0095-7 / 125.448-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MAICON BAGATOLI, CPF: 078.770.239-01, RG 548.215-6 SSP-SC, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE E MIMICILIADO NA Rua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, sediada na RUA NEVES ARMOND, Nº140, SALA 103, CEP 29.052-280, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 28 de julho de 2021

Tiago Bergamaschi
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 21.613.975/0001-65

TIAGO BERGAMASCHI

REPRESENTANTE

Nº 539.836-3

CPF Nº 080.736.089-95

21.613.975/0001-65
TECNOFORTE
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua Neves Armond, 140 - Sala 103
Bairro Praia do Suá - CEP 29 052-280
VITÓRIA - ES

Elione